Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 466/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.445.238,65 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00431	**1.445.238,65**
Fonte: 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos	81.238,65
Fonte: 224 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	764.000,00
Fonte: 264 - Transferência Especial da União	600.000,00
	1.445.238,65

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1° fica utilizado como fonte de recurso o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior conforme Artigo 43, Inciso I, § 2° da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 28 de Junho de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal